



58

*Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 856, de 14 de novembro de 1.980.

( dispõe sobre a abertura na contabilidade municipal de um crédito suplementar de R\$ 2.335.000,00 e dá outras providências.)

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**ANICETO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto nº 33/80 e ele promulga e sanciona a seguinte LEI:

artigo 1º - Fica aberto na seção de contabilidade municipal, um crédito de R\$ 2.335.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>10 - SEÇÃO DE OBRAS E VIAS URBANAS</b>	<u>R\$</u>
063-3120 - material de consumo.....	300.000,00
074-4110 - const.de 1.500 mts. de guias e sarjetas na Vila Fabiano.....	200.000,00
082-4110 - pavimentação e recapeamento c/recursos do FPM.	800.000,00
<b>16 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR</b>	
108-3120 - material de consumo.....	150.000,00
<b>18 - SERVIÇO SOCIAL MUNICIPAL</b>	
124-3111 - pessoal civil.....	5.000,00
126-3120 - material de consumo.....	100.000,00
128-3132 - outros serv.e encargos..	300.000,00
<b>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>	
148-3251 - prev.social e aposent.	380.000,00
149-3252 - prev.social a pension.	100.000,00
<u>soma.....</u>	<u>2.335.000,00</u>

(dois milhões trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros).

artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

(continua) ...



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

lei nº 856/80.- (continuação)

10 - SEÇÃO DE OBRAS E VIAS URBANAS

068-4110	- ampliação e const.de sacada na margem do Rio Pardo- Clube Náutico Popular.....	240.000,00
069-4110	- const.de 3.000 mts.de guias e sarjetas na V.Mathias....	280.000,00
070-4110	- const.de 3.000 mts.de guias e sarjetas na V.Saul.....	280.000,00
078-4110	- pavimentação do acesso da = Est.Rodov. até a rodov. SP 225 e const.de guias e sarjetas.....	400.000,00
079-4110	- const.de guias e sarjetas = em Esp.Santo e Sodrélia....	10.000,00
081-4110	- const.de aterro no TG- 02 - 055 .....	200.000,00
083-4110	- emplaceamento de vias públicas e numeração de prédios.	743.000,00
084-4110	- desp.com a instalação do = Dist.Industrial de SCR Pardo	182.000,00
soma.....		2.335.000,00

(dois milhões, tresentos e trinta e cinco mil cruzeiros).

artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

registre-se e publique-se .....

P. Municipal de SCR Pardo, em 14 de novembro de 1.980.

*Aniceto Gonçalves*  
( ANICETO GONÇALVES )  
Prefeito Municipal.\*

registrada e publicada nesta  
Diretoria de Administração  
nesta mesma data.\*

P. MUNICIPAL DE S. C. R. PARDO

Diretoria de Administração

em 14 de novembro de 1980

*Elías do Carmo*  
ELIAS DO CARMO  
DIRETOR